JUSTIFICATIVA - PL 0502/2015

O presente projeto de lei objetiva instituir a Rede de Reabilitação e Cuidados para a pessoa com deficiência no Município de São Paulo. A proposta determina os tipos de serviços e equipamentos que compõe a Rede de Reabilitação, suas diretrizes, objetivos e elenca o conceito de pessoa com deficiência como aquele adotado na Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada pelo Brasil, em 2008, como Emenda Constitucional.

A Cidade de São Paulo integra a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência formada pela Secretaria Estadual e Secretaria Municipal da Saúde. Pelo censo do IBGE de 2010, residem em São Paulo 2.759.004 (dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil e quatro) pessoas com deficiência.

Observe-se, contudo que a Rede de Cuidados existente em nossa Cidade é insuficiente diante da demanda. Contamos com os serviços da Rede de Reabilitação Lucy Montoro que é referência em reabilitação física e realiza programas de reabilitação específicos de acordo com as características de cada paciente. Os tratamentos são realizados por equipes multidisciplinares, composta por profissionais especializados em reabilitação, entre médicos fisiatras, enfermeiras, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, educadores físicos e fonoaudiólogos. Seu modelo de atendimento e a utilização de equipamentos de alta tecnologia constituem um serviço de excelência.

Atualmente, a Rede de Reabilitação Lucy Montoro conta com 16 unidades em funcionamento em todo o Estado e realiza mais de cem mil atendimentos por mês. Contudo a nossa Cidade ainda recebe pessoas com deficiência oriundas de outras regiões do nosso Estado, o que dificulta o acesso aos serviços da Rede. Daí a necessidade de um serviço especifico para a nossa Cidade.

Dessa forma, a presente proposta objetiva instituir a Rede Reabilitação em padrões e diretrizes semelhante ao da Rede Lucy Montoro.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/10/2015, p. 365

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.